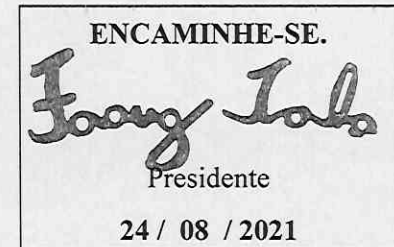




INDICAÇÃO N° 2848

Reforço de pintura de solo de vagas para estacionamento de motocicletas na altura do número 344 da Rua Joaquim Nabuco (Ponte de São João) CEP 13.218-050.



Considerando que a pintura de solo que demarca as vagas de estacionamento destinadas a motocicletas, existente na altura do número 344 da Rua Joaquim Nabuco, na Ponte de São João, encontra-se apagada;

Considerando que muitos motociclistas se aproveitam da sinalização pouco visível para estacionarem suas motocicletas fora da área demarcada, muitas vezes sobre o passeio público, prejudicando os pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reforço de pintura de solo de vagas para estacionamento de motocicletas na altura do número 344 da Rua Joaquim Nabuco (Ponte de São João).

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.


MADSON HENRIQUE